

RESOLUÇÃO Nº 023/2017, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 151.471,00 (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.17.12.364.0076.2017 – Centro de Ciências Jurídicas
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 (237) Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 2.090,00

Atividade: 01.19.12.364.0076.2019 – Centro de Ciências Tecnológicas
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 (239) Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 149.381,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recursos para os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º desta resolução:

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 (49) Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 151.471,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 3 de março de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO